



DECRETO Nº: 26877/2017

Suplementação de Dotações Orçamentárias-Superavit Financeiro

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 7445, de 03/11/2016. Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 854.542,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

09.02.08.244.0916.2073 ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA		
3190041401-VENCIMENTOS E SALÁRIOS SERVIÇOS EVENTUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Fonte: 339900000203		198.000,00
09.02.08.244.0917.2084 FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
3350430002-SUBVENCOES SOCIAIS AO LAR NINA ARUEIRA		
Fonte: 339900000401		29.664,00
09.02.08.244.0916.2073 ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA		
3190041442-FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS SERVIÇOS EVENTUAIS DE ASSISTÊNCIA		
Fonte: 339900000203		10.000,00
09.02.08.244.0916.2073 ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA		
3190041443-13º SALÁRIO SERVIÇOS EVENTUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Fonte: 339900000203		10.000,00
09.02.08.244.0916.2073 ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA		
3390394900-SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		
Fonte: 339900000204		150.000,00
09.02.08.244.0917.2084 FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
3350430003-SUBVENCOES SOCIAIS AO ASILO JOAO XXIII		
Fonte: 339900000401		105.060,00
09.02.08.244.0917.2084 FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
3350430004-SUBVENCOES SOCIAIS AO INSTITUTO PRO-VITAE		
Fonte: 339900000401		64.272,00
09.02.08.244.0917.2084 FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
3350430002-SUBVENCOES SOCIAIS AO LAR NINA ARUEIRA		
Fonte: 330100000999		42.864,00
09.02.08.244.0917.2084 FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
3350430004-SUBVENCOES SOCIAIS AO INSTITUTO PRO-VITAE		
Fonte: 330100000999		92.872,00
09.02.08.244.0917.2084 FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
3350430003-SUBVENCOES SOCIAIS AO ASILO JOAO XXIII		
Fonte: 330100000999		151.810,00
<b>TOTAL SUPLEMENTAÇÕES</b>		<b>854.542,00</b>

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

nº 5332 de 08/05/2017

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

**TOTAL SUPERAVIT FINANCEIRO**

**854.542,00**



**PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
25 DE MARÇO, nº26  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29300100

---

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 7 DE ABRIL DE 2017.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'V. da Silva Coelho', written over a horizontal line.

---

VICTOR DA SILVA COELHO  
PREFEITO MUNICIPAL